MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de Setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017, às 14 horas e 15 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora DANIELLE MACHADO redige a ata. Estão presentes: ALBERTO CARLOS CARDOSO, EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI, SERGIO DE SOUZA HENRIQUE JUNIOR, ELTON FLACH, DANIEL RIBEIRO PIRES, ELINE DECCACHE MAIA, ALEXANDRE MAIA DO BONFIM, CASSIA ROSANIA NOGUEIRA DOS SANTOS, MARCELO SIERPE PEDROSA, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA, ANA CLARA LIMA DO NASCIMENTO FERREIRA, FILIPE PERERIA MESQUITA DOS SANTOS, JOÃO GUERREIRO, WALLACE DE SOUZA, KARLA GOMES DE ALENCAR PINTO.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta - **I) NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –** O Diretor WALLACE explica a importância de se efetivar este núcleo por ser tratar de uma demanda antiga do campus e uma solicitação dos nosso docentes. Esclarece que há um NIT subordinado à Pró-reitoria de Pesquisa (PROPPI), mas sem CNPJ. Deste modo, a intenção é criar um grupo de trabalho onde os profissionais elaborem o escopo, os documentos e o regimento institucional e passemos a ter um NIT com CNPJ localizado no campus Nilópolis mas com atuação em todo o IFRJ. Informa ainda que os professores HEITOR BRENO, RENATO RIBEIRO e EDIMAR MACHADO já se mostraram interessados em participar do GT. Deste modo, o Diretor WALLACE coloca em votação a aceitação dos professores supracitados no referido Grupo. **Tem-se apenas uma (01) abstenção os nomes. Deste modo, decide-se pela participação dos professores HEITOR BRENO, RENATO RIBEIRO e EDIMAR MACHADO no Grupo de Trabalho**. Em seguida, o Diretor pergunta aos membros se alguém se voluntaria a participar do GT. Como não tivemos indicações, o Diretor WALLACE informa que o convite será feito aos demais servidores do campus (docentes, discentes e administrativos) para que se definam mais três (03) participantes, no máximo, para realização dos trabalhos. Próximo ponto de pauta – **II) INCUBADORA DE EMPRESA JR.** – O Diretor de Paulo de Frontin, RODNEY ALBUQUERQUE, apresentou na reunião do Conselho Superior dos documentos para criação da Incubadora e Fundação de Apoio, responsável por operacionalizar o setor financeiro da Incubadora. Tais documentos foram aprovados e, neste momento, o referido campus encontra-se em fase de licitação da Fundação que sirva de apoio à operacionalização da Incubadora. Dos mesmos moldes do campus Paulo de Frontin, o campus Nilópolis criará um Grupo de Trabalho que elabore os documentos necessários para a criação da Incubadora. O Diretor WALLACE informa que os professores ALBERTINA, JOÃO GUERREIRO e dois alunos do Curso de Bacharelado em Química demonstraram interessem em participar do GT. Além disso, os membros deste Colegiado, professor ELTON FLACH e discente WALLACE DE SOUZA candidatam-se a compor o Grupo de Trabalho. Em seguida, o Diretor WALLACE coloca em votação a participação dos membros supracitados no referido Grupo. **De forma unânime, todos os membros deste Colegiado aprovam a participação dos membros professores ALBERTINA, JOÃO GUERREIRO,**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de Setembro de 2014

ELTON FLACH e discentes WALLACE DE SOUZA e dois de Bacharelado em Química na composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos documentos para criação da Incubadora de Empresa Junior, no campus Nilópolis. Próximo ponto de pauta: **III) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO – a)** a docente **VERA LUCIA RANGEL DE SOUZA** solicita afastamento para **cursar o Doutorado em Educação Matemática, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, em São Paulo/SP, durante o período de 01 de agosto de 2017 até 01 de agosto de 2018**. O colegiado de Controle Ambiental, curso do qual a professora ministra a maior parte de sua carga horária, foi favorável à concessão do auxílio condicionado à contratação de professor substituto para a vaga da referida professora. O Diretor relata que recebeu orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto aos pedidos de professor substituto para afastamento dos servidores efetivos e esclarece que a liberação do professor efetivo está condicionada à publicação da portaria de afastamento e chegada, ao campus, do professor substituto contratado. Além disso, não é possível o reaproveitamento do professor substituto para outro professor titular, ainda que possua o mesmo perfil da vaga. Após estes esclarecimentos, o DIRETOR GERAL coloca em votação a solicitação da professora. Diante das explanações acerca da contratação de professor substituto, a decisão é: **Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação da docente, mas informam que as condições imprescindíveis para a concessão são a publicação de portaria de afastamento e chegada do professor substituto e solicitam que a servidora registre, formalmente, ciência desta decisão; b)** O docente MARCO ADRIANO DIAS solicita afastamento para **conclusão de Doutorado em Ensino de Biociências e Saúde, no Instituto Oswaldo Cruz/FioCruz, no Rio de Janeiro/RJ, durante o período de 25 de maio de 2017 até 24 de fevereiro de 2018**. O colegiado do Curso de Licenciatura em Física concedeu a solicitação condicionada ao reaproveitamento do professor substituto que ocupa a vaga do professor ARTUR VILAR. Durante a discussão do pedido do professor MARCO ADRIANO, alguns membros pontuaram discordância quanto à aprovação do pedido de afastamento, sendo a solicitação para o mesmo Programa de Pós-graduação que o professor solicitou afastamento no período de 03 de maio de 2015 até 31 de outubro de 2015, além da alegação de problemas particulares, que não deveria ser objeto do processo de capacitação. **Tendo em vista as novas deliberações da Diretoria de Gestão de Pessoas acerca do processo de contratação de professor substituto, a decisão dos membros, por unanimidade é que a solicitação retorne ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, para emissão de novo parecer, a partir das considerações de alguns membros do Colegiado e das determinações da DGP e solicitam que o servidor registre, formalmente, ciência desta decisão**; **b)** O docente JORGE LUIS PNTO RODRIGUES solicita afastamento para capacitação ao nível de **Pós-Doutorado no Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade, na Universidade Federal da Bahia, durante o período de 01 de setembro de 2017 até 31 de julho de 2018. Por unanimidade**, **os membros deste Colegiado aprovam a solicitação do docente, mas informam que as condições imprescindíveis para a concessão são a publicação de portaria de afastamento e chegada do professor substituto e solicitam que o servidor registre, formalmente, ciência desta decisão.** Em seguida, o DIRETOR GERAL apresenta alguns informes. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o professor WALLACE VALLORY, declara-a encerrada às 15 horas e 20 minutos. Esta ata vai assinada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de Setembro de 2014

por mim, _____e será assinada por todos os membros do Colegiado presentes nesta reunião, quando for aprovada.